



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Eng^o. Paulo de Frontin

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE SEIS

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo De Frontin, às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte seis. - Compondo a Mesa Diretora o Exmo. Vereador Presidente Jeferson Adriano Gomes Moreira, Exma Vereadora Vice-Presidente Rosângela de Carvalho Passos Gôda e Exmo. Vereador primeiro secretário Moises dos Santos Rocha. – Sr.^a Presidente solicito ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores, tendo dois vereadores ausentes Jorge Silvano Vilela e Sandro Ferreira Pinto, justifico a ausência dos vereadores e solicito ao secretário que faça a leitura do expediente. - Ofício n° 006/2026 Convite palestra "A Nova lógica do sistema Tributária". Aatoria Secretaria de Desenvolvimento - Indicação n° 101/2026 Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada de entulho que se encontra sobre a calçada na Rua Sales George, no Centro, próximo a subida da passarela e nas proximidades da cancela, no município de Engenheiro Paulo de Frontin. Aatoria Gabriel da Silva Lourenço - Indicação n°102/2026 Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico visando a readequação do trailer localizado na Rodoviária Municipal, situada no Centro da cidade, com a adoção das providências necessárias para garantir a segurança dos usuários e a adequada organização do espaço público Aatoria Gabriel da Silva Lourenço - Projeto de Lei n° 023/2025 Dispõe sobre a destinação de 30% das unidades programas de habitação popular para famílias que tenham perdido seu imóvel na tragédia das fortes chuvas de fevereiro de 2024 e 10% de programas de habitação popular para mulheres vítimas de violência doméstica Aatoria Vinicius de Almeida dos Santos Nora. Nada mais para o expediente. – Sr. Presidente solicito ao secretario que faça a chamada da ordem do dia. - Requerimento n° 006/2026 Requer informações detalhadas sobre a eficácia do atendimento à população e o cumprimento das garantias de promoção social no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sob a ótica das obrigações constitucionais e orgânicas, Aatoria Jeferson Adriano Gomes Moreira - Ofício G.P. 077/2025 Executivo. Veto integral ao Projeto de Lei n° 027/2025 -Dispõe sobre a



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

35 Proibição Da Nomeação para Cargos Comissionados e Contratação por Processo
36 Seletivo Temporário de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência Sexual e pelo
37 Crime de Pedofilia em Eng. Paulo de Frontin (Kaio José Balthazar Ferreira) Autoria
38 Executivo. – Projeto de Lei nº 038/2025 2º Votação autoriza o poder executivo a
39 concessão dos vidros traseiros dos taxistas que aderirem ao programa de
40 divulgação de ações e campanhas institucionais do município de Engenheiro Paulo
41 de Frontin-RJ, por meio de Publicidade Autoria Gabriel da Silva Lourenço, Jeferson
42 Adriano Gomes Moreira, Rosângela de Carvalho Passos Gôda, Sandra Regina Gil,
43 Vinicius de Almeida dos Santos Nora, Moises dos Santos Rocha e Jorge Silvano
44 Vilela. – Nada mais para ordem do dia. – **Sr. Presidente** encaminho para as
45 comissões os Projetos 023/25, 006/26 e 004/26. – Coloco em discussão o Veto
46 integral ao Projeto de Lei nº 027/2025 do Edil Kaio José Balthazar Ferreira. –
47 **Vereador Kaio José Balthazar Ferreira**, boa noite a todos, trata-se do projeto que
48 Dispõe sobre a Proibição Da Nomeação para Cargos Comissionados e Contratação
49 por Processo Seletivo Temporário de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência
50 Sexual e pelo Crime de Pedofilia em Eng. Paulo de Frontin, esse projeto já foi votado
51 nessa casa todos vereadores aprovaram de forma unanime, passou pela
52 procuradoria da casa e foi visto que é inconstitucional e lamentavelmente o poder
53 executivo por não ser sensível a essas causas tão importantes para colocar regras
54 e limites em pessoas que abusam de pessoas de forma sexual tanto de crianças
55 quanto de adultos também são pessoas que não tem o mínimo de responsabilidade
56 e não trata a mulher, o prefeito usou algum critério e revogou sendo que
57 conversando com um pouco mais de atenção com o procurador da casa ele mesmo
58 disse que já tem pacificado como julgado no supremo federal que é constitucional
59 lei municipal iniciativa parlamentar que estabelece restrições para nomeação de
60 pessoas condenadas por determinados crimes para cargos públicos quando a
61 norma busca concretizar os princípios da moralidade e imparcialidade administrativa
62 prevista no artigo 37da Constituição Federal, no caso analisado discutiu-se uma lei
63 do município de Valinhos que proibia nomeação de pessoas condenadas pela lei
64 Maria da Penha pra cargos de prestação pública municipal, o tribunal de justiça havia
65 declarado a lei inconstitucional por entender que a matéria seria uma iniciativa
66 privada do poder executivo, ao analisar o recurso o supremo tribunal entendeu que
67 a lei não tratava do jurídico dos servidores mas sim de regras geral da moralidade



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

68 administrativa voltada a proteção dos princípios constitucionais da administração
69 pública por isso não há aviso de iniciativa legislativa podendo a proposta partir do
70 legislativo assim o Supremo Tribunal Federal deu provimento ao recurso e declarou
71 constitucional a Lei Municipal. Ou seja, estamos desatualizados mais uma vez o
72 jurídico da prefeitura mostra incompetência de vetar uma lei que pode sim e é
73 constitucional aprovada pela câmara de vereadores por unanimidade e agora volta
74 novamente para análise, espero agente possa reitera o nosso compromisso com a
75 sociedade, consciência, posição e com a qualidade de vida do povo do nosso
76 município. – **Vereador Gabriel da Silva Lourenço** boa noite a todos, esse é um dos
77 projetos mais importantes apresentados nessa casa não me causa estranheza a
78 gente ver por parte do poder executivo um veto integral de um projeto que parece
79 que muitas das vezes eles em lêem mas a gente sabe que nos últimos dias os
80 noticiários ficaram claros diversos assuntos relacionados a abusos que vem
81 acontecendo, a globo noticiou de maneira contundente o caso em que quatro jovens
82 abusaram de uma menina, esse projeto volta para essa casa em um momento muito
83 oportuno, tenho certeza que essa casa vai derrubar esse veto. Espero que vossa
84 excelência possa prorrogar esse programa porque esta falando de proteger os
85 alunos da rede municipal de ensino, esta dizendo de funcionários que outrora pode
86 trabalhar nas creches e escolas, a gente sabe que é melhor prevenir do que ter que
87 cumprir uma ação disciplinar contra alguém, nossas crianças estão reféns de
88 situações que podem acontecer a qualquer momento e um projeto de lei desses
89 garante uma proteção dentro das escolas. Com certeza voto para derrubar esse veto
90 porque na minha opinião fica fora totalmente dos padrões quando a procuradoria do
91 Executivo entende que precisa votar esse projeto. Eu também havia conversado
92 com o procurador e reafirmou que já tem parecer favorável a esse tipo de projeto.
93 Deixo registrado e total discordância que o poder executivo venha vetar um projeto
94 de tamanha relevância para o desenvolvimento do município, mas principalmente
95 em defesa das nossas crianças do município de Paulo de Frontin. – Sr. Presidente
96 vereadores que aprovam o veto integral permaneçam como estão, rejeitado por
97 unanimidade. – **Vereador Kaio José Balthazar Ferreira** quero agradecer o voto
98 dos vereadores e parabenizar pela postura responsável e apenas pedir que deixe
99 registrado que não adianta rejeitar o veto e não ser promulgado, vossa excelência
100 tem essa prerrogativa inclusive esta no regimento que é obrigação de vossa



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

101 excelência fazer e não fazendo o senhor se expõe então peço que diferente dos
102 outros possa derrubar e publicar para que venha se tornar lei. – Projeto de Lei 038/25
103 em segunda discussão e posterior segunda Votação autoriza o poder executivo a
104 concessão dos vidros traseiros dos taxistas que aderirem ao programa de
105 divulgação de ações e campanhas institucionais do município de Engenheiro Paulo
106 de Frontin-RJ, por meio de Publicidade Autoria Gabriel da Silva Lourenço, Jeferson
107 Adriano Gomes Moreira, Rosângela de Carvalho Passos Gôda , Sandra Regina Gil,
108 Vinicius de Almeida dos Santos Nora, Moises dos Santos Rocha e Jorge Silvano
109 Vilela. – Vereadores que aprovam permaneçam como estão, aprovado por
110 unanimidade. - Requerimento 006/26 Requer informações detalhadas sobre a
111 eficácia do atendimento à população e o cumprimento das garantias de promoção
112 social no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sob a ótica das obrigações
113 constitucionais e orgânicas, Autoria Jeferson Adriano Gomes Moreira. – **Sr.**
114 **Presidente** eu peço o relatório do impacto social para apresentar o quantitativo
115 atendimento a população local no último ano especificando a promoção social dentro
116 da vulnerabilidade, medidas concretas e projetos que estão sendo executados para
117 cumprir o objetivo de erradicar desigualdades sociais conforme previsto na lei
118 orgânica, e garantir o mínimo de assistência aos cidadãos em situação de risco, eu
119 quero saber em um todo quais são as ações que a promoção social tem feito para o
120 nosso município e conto com a colaboração dos vereadores para aprovar esse
121 requerimento. – **Vereador Kaio José Balthazar Ferreira** seria exclusivo da
122 Secretaria de Assistência, aliás você precisa de um balanço de dois mil e vinte cinco.
123 – **Sr. Presidente** para eu entender, não tenho acesso direto a secretária de
124 assistência as pessoas me perguntam e eu não sei explicar, mas se ela responder
125 eu terei minimamente um discurso para estar explicando pois estou leigo nessas
126 questões todas. Vereadores que aprovam o requerimento 006/26 permaneçam
127 como estão, aprovado por unanimidade. – Nos próximos dias vinte três, vinte quatro,
128 vinte cinco e vinte seis vai ter o evento das mulheres, no dia vinte seis vai ter
129 homenagem na estação e peço os três nomes dos vereadores que forem participar
130 para a próxima quinta possamos estar votando, as vereadoras Rosângela e Sandra
131 vão estar participando da organização. Não havendo mais nada franqueio a palavra
132 aos vereadores. – **Vereador Gabriel da Silva Lourenço** queria só reiterar que se
133 alinhou com a equipe técnica da casa para resolver o problema do quadro e até



Estado do Rio de Janeiro

Município de Engenheiro Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

134 agora não resolveu a casa respondeu o ofício dizendo que na sexta feira estaria aqui
135 e hoje já é segunda e não aconteceu, queria aproveitar mês que vem teremos
136 também aqui a semana de conscientização do transtorno do espectro autista vai ser
137 momento ímpar e vamos poder conduzir aqui estar informando nossos colega. Fica
138 aberto a sugestões para construir essa semana e trazer a essa casa as pautas que
139 a gente considera importante, e pessoas que possam engrandecer o evento e tenho
140 certeza que vai ser muito importante. – **Sr. Presidente** esse é um evento novo na
141 casa, estamos aceitando sugestões, e vamos discutir a data ainda pois no início não
142 vai dar para fazer, vamos estar fazendo mais no meado no mês. Agradeço a
143 presença de todos, não havendo mais nada dou por encerrada a sessão saudando
144 o pavilhão nacional.

145

146

147


JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

PRESIDENTE

149

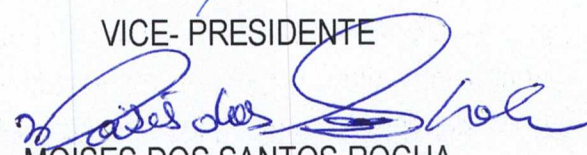
150


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GÔDA

VICE- PRESIDENTE

152

153


MOISES DOS SANTOS ROCHA

154

PRIMEIRO SECRETÁRIO

155

156